



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7236 – Segunda-feira, 8 de setembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.104 de 05 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Fabiano Castilho por NELSON ECKARD SANTOS, como membro suplente, representante da Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMUPA. (Proc. SEI n.º 038866/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.105 de 05 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 01/09/2025, os efeitos da Portaria n.º 145/2025, publicada no D. O. 7083, no que se refere à disponibilidade da Servidora ANNA CAROLINA DE MIRANDA DE CERQUEIRA LEITE, matrícula n.º 23714-0, para o Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Z.E. (Proc. SEI n.º 037653/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.106 de 05 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, TALES GUARISA GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Departamento de Relações Institucionais de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-2, a partir de 10/09/2025. (Proc. SEI n.º 038485/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.107 de 08 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JULIA DE OLIVEIRA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Integração Institucional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-3, a partir de 08/09/2025. (Proc. SEI n.º 039099/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 049/2025

Processo n.º 5548/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de LEILA MARIA DA SILVA SEABRA a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) ZELIA DA SILVA BORBA SEABRA estando 1 (um) filho ausente nos autos; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 5.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferam fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros ZELIA DA SILVA BORBA SEABRA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ZELIA DA SILVA BORBA SEABRA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 047/2025

Processo n.º 13119/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de GIOVANA DE JESUS DELGADO OLIVEIRA a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: PRECIOSA DE JESUS DELGADO, certidão de óbito (fl. 25) consta 6 (seis) filhos, estando 1 ausente. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou prefiram fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros PRECIOSA DE JESUS DELGADO, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de PRECIOSA DE JESUS DELGADO, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 048/2025

Processo n.º 69/2025 – CONVOCAÇÃO de herdeiros ARLINDO EDUARDO CORREA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de ARLINDO EDUARDO CORREA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Sem prejuízo, solicito ainda, CONVOCAÇÃO nominal de CLENILDA CORREA PINTO, GENILDA RABELLO CORREA, ROBSON CORRREA, MARCILENE CORREA RABELLO, ROSILANE ABADE CORREA, LUCIANE BRANCO CORREA RABELLO, MARCOS EDUARDO CORREA, CARLOS EDUARDO CORREA, ROGERIO ABADE CORREA a fim de que apresentem nova procuração tendo em vista o falecimento do requerente.

Petrópolis, 03 de setembro de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 316A/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2025, livro D-52, fl.81. Processo Administrativo n.º 57738/2023. Termo aditivo ao contrato n.º 40/2024, livro d-48, que entre si fazem

o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Original, o reajuste tendo por base o IGP-M do período e a substituição dos fiscais. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 22.789,20. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1331/2025; e, n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 1332/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 364/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2025, livro D-53, fl. 01. Processo Administrativo n.º 38960/2022. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 17/2023, livro D-43, fls. 51/55, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI ME. Objeto: Prorrogação do prazo por 06 meses. Valor global R\$ 374.342,64. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1387/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 414A/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2025, livro G-25, fl. 34. Processo Administrativo n.º 15380/2019. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL LAVRADO SOB O N.º 045/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O ESPÓLIO DE ELONIR ANTONIO BELLO. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reajuste do valor do aluguel. Valor global: R\$ 49.200,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, Fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 1469/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 566/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro F-108, fls. 91/92. Processo Administrativo n.º 7159/2024. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HCC CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente entre as partes, referente às internações em Leitos de UTI Adulto Tipo II, sem cobertura legal pelo Termo n.º 17/2024 – Livro D-47, competência fevereiro/25. Valor global: R\$ 995.000,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1687/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 607/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2025, livro B-57, fls. 92/102. Processo Administrativo n.º 40938/2024. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: execução de reforma para adequação e melhorias no PSF João Xavier, situado à Rua João Xavier, n.º 2.000, Moinho Preto, Petrópolis/RJ. Prazo:

120 dias. Valor total: R\$ 334.798,52. Programa de trabalho no 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.14, fonte 1.621.01 e nota de empenho n.º 1587/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 615/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2025, livro C-42, fls. 123/128. Processo Administrativo n.º 4745/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Dietas Enterais e Suplementos Oraais para atender a necessidade do Setor de Nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 19. Prazo: 06 meses. Valor total: R\$ 456.420,80. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.09, fonte 1.621.99 e nota de empenho n.º 1696/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 730/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2025, livro D-53, fls. 87/91. Processo Administrativo n.º 15223/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Objeto: prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, em benefício de um idoso, em decorrência do quanto tratado em processo judicial. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 54.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.3390.39.99, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 417/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 030 de 02 de setembro de 2025

A Secretária de Educação, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 1º da Lei n.º 9.082 de 28 de agosto de 2025, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, a partir de 02/09/2025 até 26/11/2025 a COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, responsável pelo acompanhamento das eleições para Diretores (as) dos Centros de Educação Infantil, Diretores (as) das Escolas Municipais e Municipalizadas da Rede Municipal de Ensino em Petrópolis:

- GUSTAVO BAPTISTA SOARES LAGE, matrícula n.º 23459-1, representante do Poder Executivo Municipal
- ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEBALD, matrícula n.º 18578-7, representante da Inspeção Escolar
- JOSE AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22247-0, representante da Gerência de Alimentação Escolar
- DANIEL MONTEIRO SALOMÃO, Mat. 22053-1, representante do Conselho Municipal de Educação
- GABRIEL ABRAO DE MENDONÇA GOMES, matrícula n.º 21425-6, representante do Sindicato de profissionais da Educação
- ROSIMAR SILVEIRA PINTO, matrícula n.º 17624-9, representante do Sindicato de profissionais da Educação

ANA CAROLINA KAPLER

Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 104/2025

Processo n.º 8080/2025 – Autoriza licitação para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, mobiliário, utensílios e veículos para o Banco de Alimentos que terá sua sede na Rua Floriano Peixoto, 281, Centro, Petrópolis. Publique-se em 05/09/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 018 de 12 de agosto de 2025

Dispõe sobre a aprovação de ampliação de 64 novos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) pelo Ministério da Saúde para o Município de Petrópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90.

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a ampliação de 64 novos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) pelo Ministério da Saúde para o município de Petrópolis com 26 votos favoráveis, conforme Reunião Extraordinária do COMSAÚDE do dia 12/08/2025.

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 12/08/2025.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS

Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 018/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 12/08/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 12 de agosto de 2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 019 de 26 de agosto de 2025

Dispõe sobre a aprovação do credenciamento/habilitação de leitos de UTI e UI no HMNSE – Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90.

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar a habilitação de leitos de UTI e UI no HMNSE com 25 votos favoráveis, conforme Reunião Ordinária do COMSAÚDE do dia 26/08/2025.

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 26/08/2025.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS

Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 019/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 26/08/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 26 de agosto de 2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 058/25 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 16773/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SEIS APARELHOS ELETRÓDIAGNÓGRAFOS: CINCO DA MARCA BIONET E UM DA MARCA ALFAMED, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA no item 1 pelo valor total de R\$ 15.000,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 071/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.00 – Fonte: 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.33903900 – Fonte: 1600.35. Valor Global: R\$ 15.000,00. Homologação: 14/08/2025.

LUIS CRUZICK

Secretário de Saúde

COMDEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fulcro Art. 29-I da Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 28785/2024 – Contratação da Empresa RUSTIKI CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA – CNPJ 43.969.469/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos para reformas, planejamento, projetos de arquitetura, planilha orçamentárias de custos de obras e serviços, estudos técnicos para reformas em unidades de saúde localizadas no Município de Petrópolis, de acordo com os contratos firmados entre a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Fundo Municipal de Saúde. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Aos vinte e nove dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

ERICA CARINE LELIS DA SILVA

Diretora-presidente

INPAS

PORTARIA N.º 226 de 12 de junho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MILCA DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 178150, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/03/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025070.1.00310/24-7, perfazendo um total de 3.717 (três mil e setecentos e dezessete) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 08/09/1980 a 18/10/1982;
– 01/02/1987 a 16/12/1987;
– 01/02/1995 a 30/10/1996;
– 04/03/1997 a 13/01/1999;
– 01/02/1999 a 31/01/2001;
– 01/02/2001 a 31/08/2002.

(Processo n.º 590/2025)

Petrópolis, 12 de junho de 2024.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no D.O. n.º 7179, de 18/06/2025).

PORTARIA N.º 364 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARILEI DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 176109, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 02/08/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17002150100389226, perfazendo um total de 3.717 (três mil e setecentos e dezessete) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01.11.1989 a 28.02.1994,
– 11.04.1994 a 03.12.1996.

(Processo n.º 906/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 365 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de REGINA DE FATIMA FERRARI BERNARDES, matrícula n.º 190063, Educadora de Educação Infantil do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 08/08/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040101115253, perfazendo um total de 4.820 (quatro mil e oitocentos e vinte) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 20/05/1986 a 29/02/1992;
– 01/10/1996 a 16/05/1997;
– 15/06/1998 a 30/09/2000;
– 13/11/2000 a 31/01/2003;
– 01/02/2003 a 31/01/2004;
– 01/02/2004 a 14/05/2005.

(Processo n.º 1341/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 366 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 REGINA DE FÁTIMA FERRARI BERNARDES, matrícula n.º 190063, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI4 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.154,26 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 1341/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 367 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula n.º 149438, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 8.046,66 (oito mil e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 900/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 368 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JAQUELINE FORTUNA NEVES, matrícula n.º 160733, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.625,18 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 0030/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 369 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, a ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL, viúvo da ex-servidora Barbara Fernandes Martins Abel, matrícula n.º 255300 Professora – Nível: P1B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.187,22 (três mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Previdenciário e, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19, será vitalícia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/07/2025. (Processo n.º 1392/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 370 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARIA DO CARMO RIBEIRO ALVES, matrícula n.º 113638, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.765,55 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 01161/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 371 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c Súmula Vinculante 33/STF RENATA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula n.º 3829, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.569,53 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 777/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 372 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 6-A com redação dada pela Emenda 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, §§1º e 3º da Lei n.º 6.946/12 JOSÉ CARLOS SANTANA, matrícula n.º 8229, Enfermeiro – Nível: S03J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.998,90 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 02/05/2025. (Processo n.º 01046/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 373 de 02 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SUZY CRISTINE DA FONSECA TORRES WAYAND, matrícula n.º 67041, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei n.º 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.329,34 (sete mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025. (Processo n.º 01397/2025)

Petrópolis, 02 de setembro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025

PROCESSO N.º 02106/2025 SEI – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 244.657,62. DATA/HORA/LOCAL: DIA 22/09/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 10/09/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 05/09/2025

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente